PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

I – DO OBJETO

Contratação de empresa na aquisição de BUMBO JUVENIL 14x10 - 6 afinações, com colete, destinados ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes do Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA

A contratação de empresa para aquisição de BUMBO JUVENIL se faz necessária para a substituição de Bumbos antigos tendo em vista que se encontram sem condições de uso provocando desconforto as crianças por serem modelos antigos, pesados e por estarem danificados. Salientamos também a necessidade de nova aquisição devido ao números de alunos interessados a participarem da fanfarra e aulas de música disponíveis nos Grupos, com ênfase ao desfile de 7 setembro próximo, onde todos querem participar da fanfarra.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **L & P ÁUDIO E MUSICA LTDA – CENTER SOM.NET** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 6/2025 - Dispensa de Licitação nº 4/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesas: 8 – 2660 – Marcador - 106.396-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa L & P ÁUDIO E MUSICA LTDA – CENTER SOM.NET, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.065.821/0001-53, com sede na Rua Prudente de Morais, Centro, Município de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **LUIZ ANGELO DALGALLO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.961.239-xx.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	04	BUMBO JUVENIL 14 X 10 – 6 AFINAÇÕES – COM COLETE. MCJB-11410.	1.690,00	6.760,00

Valor total de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 28 de agosto de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.08.28 10:11:25 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

VILMAIR AP. W. CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **L & P ÁUDIO E MUSICA LTDA – CENTER SOM.NET,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.065.821/0001-53, com sede na Rua Prudente de Morais, Centro, Município de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **LUIZ ANGELO DALGALLO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.961.239-xx.

Objeto: Contratação de empresa na aquisição de BUMBO JUVENIL 14x10 - 6 afinações, com colete, destinados ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes do Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 28 de agosto de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **L & P ÁUDIO E MUSICA LTDA – CENTER SOM.NET,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.065.821/0001-53, com sede na Rua Prudente de Morais, Centro, Município de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representada por **LUIZ ANGELO DALGALLO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.961.239-xx.

Objeto: Contratação de empresa na aquisição de BUMBO JUVENIL 14x10 - 6 afinações, com colete, destinados ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes do Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 28 de agosto de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Objeto – Contratação de empresa na aquisição de BUMBO JUVENIL 14x10 - 6 afinações, com colete, destinados ao Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes do Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 28 de agosto de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal